

DECRETO Nº 3.738, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

Cria fonte de recurso em conta de despesa existente no Orçamento corrente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado no Plano de Contas de Despesas Da unidade Gestora **Prefeitura Municipal de Bom Jardim**, a fonte de recursos 09 – (Royalties-Estadual) em conta existente no Orçamento Corrente, conforme anexo.

ANEXO

0700.1236100542.062 - 3390.39.00 - 09

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, RJ 06 de DEZEMBRO de 2019.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA PREFEITO